

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE DO SUL.

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, nesta cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no Departamento Municipal de Educação, em reunião ordinária com os membros titulares presentes: Renata Regina Taú Bocamino, Maria Aparecida Piconi, Ana Claudia Molinari Bovo, Eliana Cristina Dionízio Cazarim Bordão, Nicole Geremias dos Santos, Claudio Andrade Canal, Gislaine Pereira Sandrini, Ana Márcia Pereira Sabino, Fabiana Rabelo de Andrade Silva, Leonardo Ranzani de Carvalho Palaia, sob a Presidência da Sra. Renata Regina Taú Bocamino, que iniciou a reunião explanando sobre o Regimento Escolar das escolas municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental deste Departamento de Educação. Explanou sobre a importância deste do Regimento Escolar, documento administrativo e normativo das escolas municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental I que, fundamentado na proposta pedagógica, estabelece a organização e o funcionamento das escolas e regulamenta as relações entre os participantes do processo educativo. Esse documento reflete sobre as características da escola e estabelece as normas de seu funcionamento, os direitos e deveres de toda a comunidade escolar, alunos, professores, pais, equipes administrativas, de forma a garantir a segurança quanto aos procedimentos e diretrizes das ações educacionais estando em acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) que os seguintes assuntos: a quem cabe elaborar e executar a Proposta Pedagógica e quem tem autonomia para sua revisão; incumbência dos docentes; estudos de recuperação; reclassificação, considerando a normatização do sistema de ensino. Em seguida, apresentou o Regimento Escolar 2023, atualizado para leitura e análise. Após análise e sugestões, todos aprovaram o Regimento Escolar. Por fim, agradeceu a colaboração de todos os membros e pediu a todos que continuem atuando de maneira idônea e imparcial para que os recursos públicos sejam aplicados sempre da melhor maneira possível, pois essa é a função do Conselho Municipal de Educação. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Aparecida Piconi, secretariando a reunião, lavrei esta Ata, a qual lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros do Conselho Municipal de Educação. Vargem Grande do Sul, 15 de maio de 2023.

Renata Regina Taú _____

Maria Ap Piconi _____

Ana Claudia Molinari Bovo _____

Eliana Cristina Dionízio Cazarim Bordão _____

Nicole Geremias dos Santos _____

Claudio Andrade Canal _____

Gislaine Pereira Sandrini _____

Ana Márcia Pereira Sabino _____

Fabiana Rabelo de Andrade Silva _____

Leonardo Ranzani de Carvalho Palaia _____



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul – SP
Departamento de Educação
Rua Batista Figueiredo, nº 199 – Centro – Fone: (19) 3643-1861
CEP: 13880-000 – Vargem Grande do Sul –SP
E-mail: maria.piconi@vgsul.sp.gov.br

Vargem Grande do Sul, 08 de maio de 2023.

COMUNICADO: 003 / 2023.

ASSUNTO: Aprovação do Regimento escolar - Educação Infantil e Ensino Fundamental I

Equipe diretiva

Regimento Escolar, documento administrativo e normativo das escolas municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental I que, fundamentado na proposta pedagógica, estabelece a organização e o funcionamento das escolas e regulamenta as relações entre os participantes do processo educativo.

O Regimento Escolar reflete as características da escola e estabelece as normas de seu funcionamento, os direitos e deveres de toda a comunidade escolar, alunos, professores, pais, equipes administrativas, de forma a garantir a segurança quanto aos procedimentos e diretrizes das ações educacionais.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) prevê que o regimento escolar deve disciplinar os seguintes assuntos: a quem cabe elaborar e executar a Proposta Pedagógica e quem tem autonomia para sua revisão; incumbência dos docentes; estudos de recuperação; reclassificação, considerando a normatização do sistema de ensino.

Aos cuidados da equipe gestora, segue cópia do Regimento Escolar encaminhado por e-mail para as unidades escolares, com finalidade de leitura, análise e apontamentos necessários.

Ressalvo que a apreciação do documento deve ser registrada via e-mail maria.piconi@vgsul.sp.gov.br, (acrescentar, retirar, corrigir ou outros).

Segue este comunicado para assinaturas, aprovando ou não o documento, e aprovado pela maioria será encaminhado para o Conselho Municipal de Educação, para sua homologação:

EMEB “Antonio Coury”

Cristina da Silva Borges Morais

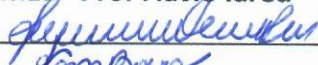

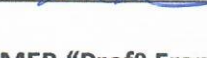
Patricia Zonta Longuini Bruno

Maria Cecília Filipini

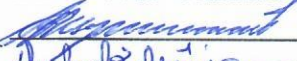
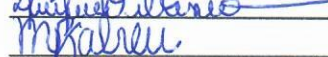

EMEB “Profª Darci Troncoso Peres de Carvalho”

Adriana Gambaroto Marti

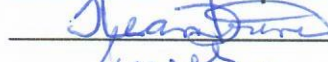
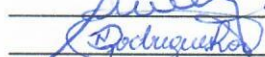

EMEB "Prof Flavio Iared"

 Luciana Maria da Cunha Zani
 Ana Claudia Molinari Bovo
 Roberta Cassiano Rosa Toesca

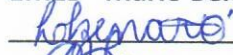

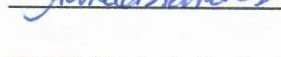
EMEB "Profº Francisco Ribeiro Carril"

 Elaine Cristina Mesquita Costela
 Valdirene de Cássia Libânio
 Marcos Paulo de Abreu

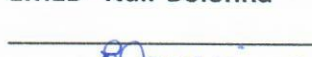

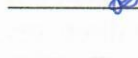
EMEB "Profº Henrique de Brito Novaes"

 Juliana Leandrini
 Fátima Helena Gilioli Miqueleto
 Daniella Noguez Rodrigues Rossi

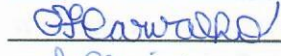


EMEB "Mario Beni"

 Ligia Toneti Zenaro
 Antônio Flávio Maríngolo Lourenço
 Aline Cristina Bortolozo Sanches

EMEB "Nair Bolonha"

 Julice Rossi de Oliveira Barion
 Eliana Cristina Dionisio Cazarim Bordão
 Fabiana Rabelo de Andrade Silva

EMEB "Padre Donizetti"

 Claudinéa Felipe de Carvalho Siqueira
 Fernanda Aparecida de Oliveira Moraes
 Gislene Cristina de Mello


Renata Regina Taú
Diretora de Educação

Bom dia conselheiros

Em nove de maio de dois mil e vinte e três, o Departamento de Educação convoca a todos para o processo de homologação do Regimento Escolar.

O REGIMENTO ESCOLAR é um documento administrativo que organiza todas as ações dentro de uma escola. Nele consta:

- direitos e deveres de alunos , pais , funcionários;
- Proposta Pedagógica;
- estudos de recuperação;
- reclassificação;
- notas , faltas;
- matrículas;
- etc ...

O regimento escolar vigente, existente neste município, passou por um longo processo de atualização. A versão atualizada foi encaminhado, a todos os funcionários das unidades escolares para análise, sugestão , etc ...

Feita as intervenções, o mesmo documento passou pelo setor jurídico desta prefeitura municipal, e posteriormente a aprovação das equipes gestoras das unidades escolares.

Neste momento disponibilizo aos membros deste Conselho Municipal de Educação cópias deste Regimento escolar para leitura, análise e apreciação do mesmo.

Ressalvo que estas cópias estarão disponíveis neste grupo, meio de comunicação oficial, no Departamento de Educação e nas escolas municipais.

Peço que sugestões, alterações devem ser feitas neste grupo ou por e-mail maria.piconi@vgsul.sp.gov.br .

Feito isso , SEGUNDA – FEIRA , 15/05/2023, AS 16 HORAS, NO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, faremos uma reunião presencial para a homologação deste documento.

Sem mais, o Departamento de Educação fica à disposição.

Renata Regina Taú _____

Maria Ap Piconi _____

Ana Claudia Molinari Bovo _____

Eliana Cristina Dionízio Cazarim Bordão _____

Nicole Geremias dos Santos _____

Claudio Andrade Canal _____

Gislaine Pereira Sandrini _____

Ana Márcia Pereira Sabino _____

Fabiana Rabelo de Andrade Silva _____

Leonardo Ranzani de Carvalho Palaia _____